

CNPJ: 82.777.301/0001-90
RUA BENJAMIN CONSTANT, 13
C.E.P.: 88501-900 - Lages - SC

Processo Administrativo: 232/2017
Processo de Licitação: 232/2017
Data do Processo: 13/09/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Execução de Muro em Pedra Basáltica Irregular, sem fornecimento de material, no Rio Carahá e em diversos locais do município de Lages.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Outubro de 2017, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1601/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 232/2017, Licitação nº 93/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: PARA PARTICIPAR DO CERTAME APRESENTARAM ENVELOPES AS EMPRESAS: BALMAR CONSTRUCOES LTDA - ME (15672), THORMAKX CONSTRUTORA LTDA - EPP (20414), PLENITUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (19924) - SEM REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CREDENCIADO. APÓS O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, PROCEDEU-SE O CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES PRESENTES. EM SEGUIDA, A PREGOEIRA EXPÓS OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA O JULGAMENTO DO PRESENTE PREGÃO. EM ATO CONTÍNUO, PROCEDEU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DIZENDO CONTER AS PROPOSTAS DE PREÇOS, SUBMETENDO-AS A AFERIÇÃO PELA PREGOEIRA, PELA EQUIPE DE APOIO E PELOS PARTICIPANTES CREDENCIADOS PRESENTES. PELA ANÁLISE, FICA DESCLASSIFICADA A DE AUTORIA DA EMPRESA PLENITUDE, EM FACE DA AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITENS 14.8.1 A 14.8.8 DO EDITAL. AS DEMAIS ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO, POR CONSEQUÊNCIA, ACEITAS. EM ATO SEGUINTE, REALIZOU-SE A ETAPA DE LANCES. CONCLUÍDA A FASE DE LANCES, PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA COM O MELHOR PREÇO, SUJEITANDO-A À APRECIÇÃO PELA PREGOEIRA, PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES. POR SER OPORTUNO E CONVENIENTE, SALIENTA-SE QUE A EMPRESA COM MENOR PREÇO NÃO COMPROVOU O ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP, ATRAVÉS DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, RAZÃO PELA QUAL EM ATENDIMENTO AO ITEM 17.10 DO EDITAL, VERIFICOU-SE O VALOR DA SEGUNDA COLOCADA, ESTANDO ACIMA DO 5% DO MENOR PREÇO, FICANDO PREJUDICADA A APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LC 123/06. REGISTRA-SE AINDA QUE, A ADJUDICAÇÃO FICA CONDICIONADA AO PARECER DA TÉCNICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO. COLOCADA A PALAVRA LIVRE, NÃO A FOI USADA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DEU-SE A SESSÃO POR ENCERRADA, A QUAL VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES.

Participante: 20414 - THORMAKX CONSTRUTORA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE MURO DE PEDRA BASÁLTICA, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAGES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTOS E OBRAS.	M³	1.500,00	THORMAKX	0,0000	267,00	400.500,00

Total do Participante -----> 400.500,00

Total Geral -----> 400.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lages, 16 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS - - Pregoeiro(a)

WILLIAM SCHOENARDIE - - EQUIPE DE APOIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES**

CNPJ: 82.777.301/0001-90
RUA BENJAMIN CONSTANT, 13
C.E.P.: 88501-900 - Lages - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 93/2017 - PR**

Processo Administrativo: 232/2017
Processo de Licitação: 232/2017
Data do Processo: 13/09/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADALBERTO JOSE MARIN - - Representante

- - Representante

PETERSON FINKLER DE SOUZA - - Representante